

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
LEILOEIRA

Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto, é concedida, à empresa **VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA**, com o número de identificação de pessoa coletiva 507430522 e sede na Avenida do Brasil, n.º1, 4.º, 1700-163 Lisboa, autorização para o exercício da atividade leiloeira no estabelecimento sito no Edifício Pinus Park, Estrada de Leiria n.º 212 Loja AA, 2.º, 2430-527 Marinha Grande .

O presente título caduca no momento em que se verificarem as circunstâncias de não idoneidade, previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto, e de cessação da atividade para efeitos comerciais ou tributários.

Lisboa, 21 de Julho de 2017
Direção-Geral das Atividades Económicas



Artur Lami
Diretor-Geral